

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 008/2025

Protocolo nº 008/2025 de 14/02/2025

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto: Material de Expediente

Santa Tereza, 14 de fevereiro de 2025.

Marcelo Bielski Miszewski
Presidente do Legislativo

DESPACHO

Determino à Secretaria Municipal da Fazenda que verifique e indique se há disponibilidade orçamentária e financeira para a cobertura legais das despesas com a referida contratação.

Santa Tereza, 14 de fevereiro de 2025.

Marcelo Bielski Miszewski
Presidente do Legislativo

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2025

A Câmara Municipal de Vereadores de Santa Tereza/RS (Poder Legislativo), comunica que, em despacho proferido no Processo Administrativo n°008/2025 – Protocolo n° 008/2025, o Sr. Presidente Marcelo Bielski Miszewski reconheceu ser dispensável licitação para contratar a Empresa Papelaria Prisma, Rua Saldanha Marinho,639 na cidade de Bento Gonçalves, inscrita no CNPJ n°93.417.731/0001-18 e a Empresa Grando Papelaria LTDA, Rua Fortaleza, n/630, sala 03, Bairro Botafogo, Bento Gonçalves/RS, inscrita no CNPJ n° 06.228.181/0001-94 . Fundamento Legal, art. 75, inciso II, na estimativa de preço no valor total de R\$ 1.517,91.

Santa Tereza, 14 de fevereiro de 2025.

Marcelo Bielski Miszewski
Presidente do Legislativo

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas de Lei, que o Processo Administrativo de contratação em epigrafe, atendeu a todas as formalidades legal constantes na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

Santa Tereza, 14 de fevereiro de 2025.

GABRIELA MILANI
Assessora Jurídica

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exagerado pela Assessora Jurídica, resolve:

01 – Autorizar a contratação nos seguintes termos:

Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objetivo: Aquisição de Materiais de Expediente.

02 – Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação orçamentária:

0101-Câmara de Vereadores
01.0310001.2.003- Manutenção atividades legislativas
(105) 3.3.3.90.30.00.00.00.00- Material de consumo.

Por fim, que seja encaminhado ao Setor de Licitações e Contratos para dar continuidade.

Santa Tereza, 14 de fevereiro de 2025.

Marcelo Bielski Miszewski
Presidente do Legislativo